



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 2ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

27/03/2018
TERÇA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Davi Alcolumbre

Vice-Presidente: Senador Wellington Fagundes



Comissão de Meio Ambiente

**2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/03/2018.**

2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável e a exclusão, em leilões de energia nova, de novas usinas termelétricas que utilizem derivados de petróleo.	7

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre
 VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes
 (17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES
		PMDB	
Hélio José(PROS)(12)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	1 Airton Sandoval(15)(12)	SP
Renan Calheiros(12)	AL (61) 3303-2261	2 Dário Berger(12)	SC (61) 3303-5947 a 5951
João Alberto Souza(12)	MA (061) 3303-6352 / 6349	3 VAGO	
Valdir Raupp(15)(12)	RO (61) 3303-2252/2253	4 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Jorge Viana(PT)(6)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	1 Ângela Portela(PDT)(6)	RR
Lindbergh Farias(PT)(6)	RJ (61) 3303-6427	2 Gleisi Hoffmann(PT)(6)	PR (61) 3303-6271
Paulo Rocha(PT)(6)	PA (61) 3303-3800	3 Humberto Costa(PT)(6)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Acir Gurgacz(PDT)(6)	RO (061) 3303-3131/3132	4 Regina Sousa(PT)(6)	PI (61) 3303-9049 e 9050
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)			
Ataídes Oliveira(PSDB)(4)	TO (61) 3303-2163/2164	1 Dalirio Beber(PSDB)(4)	SC (61) 3303-6446
Flexa Ribeiro(PSDB)(4)	PA (61) 3303-2342	2 Ronaldo Caiado(DEM)(7)(9)	GO (61) 3303-6439 e 6440
Davi Alcolumbre(DEM)(7)(9)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	3 Ricardo Ferraço(PSDB)(8)(23)	ES (61) 3303-6590
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Sérgio Petecão(PSD)(1)	AC (61) 3303-6706 a 6713	1 José Medeiros(PODE)(1)	MT (61) 3303-1146/1148
Roberto Muniz(PP)(1)(10)	BA (61) 3303-6790/6775	2 Benedito de Lira(PP)(1)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
João Capiberibe(PSB)(2)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)(2)	AM (61) 3303-6726
Cristovam Buarque(PPS)(3)	DF (61) 3303-2281	2 VAGO(2)(22)	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Wellington Fagundes(PR)(5)(16)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Telmário Mota(PTB)(5)(19)(18)	RR (61) 3303-6315
Cidinho Santos(PR)(5)	MT 3303-6170/3303-6167	2 Pedro Chaves(PR)(5)(13)(17)	MS

- (1) Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- (2) Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- (3) Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (6) Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- (7) Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- (8) Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- (9) Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- (10) Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- (11) Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- (12) Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- (13) Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
- (14) Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
- (15) Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
- (16) Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
- (17) Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
- (18) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (19) Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).

- (20) Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
- (21) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (22) Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
- (23) Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30MIN
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cma@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 27 de março de 2018
(terça-feira)
às 10h30

PAUTA
2ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Inclusão do nome da Representante do Ministério do Meio Ambiente. (26/03/2018 19:10)
2. Indicação de outro Representante pelo Ministério do Meio Ambiente. (27/03/2018 09:16)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável e a exclusão, em leilões de energia nova, de novas usinas termelétricas que utilizem derivados de petróleo.

Observações:

Essa audiência pública visa instruir o PLS 154/2016.

A audiência será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, em <http://senado.leg.br/ecidadania>

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RMA 35/2017](#), Senador Flexa Ribeiro

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [PLS 154/2016](#), Senador Hélio José

Convidados:

Sr. Lívio Teixeira de Andrade Filho

- Coordenador-Geral de Fontes Alternativas do Ministério de Minas e Energia

Sr. Adriano Santhiago de Oliveira

- Diretor do Departamento de Monitoramento, Apoio e Fomento de Ações em Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente

Sr. Hέλvio Neves Guerra

- Superintendente de Concessões e Autorização de Geração da ANEEL

1



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 154, DE 2016

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável e define prazo para exclusão de novas usinas termelétricas que utilizem derivados de petróleo, em leilões de energia nova.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A geração de energia elétrica por meio de fontes renováveis terá prioridade sobre a geração térmica de energia elétrica não emergencial nos estudos de planejamento de curto, médio e longo prazos do Setor Elétrico Nacional, para atendimento do mercado de energia elétrica do País.

§1º A geração térmica de energia elétrica não emergencial é aquela contratada por meio de leilões de energia nova para comercialização no Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

§2º A geração térmica de energia elétrica que utilize derivados de petróleo não poderá participar de leilões de energia nova a partir de 2025.

§3º A geração térmica de energia elétrica a derivados de petróleo é aquela que utiliza óleo diesel com ou sem adição de biodiesel e óleos combustíveis residuais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

2

As usinas termoelétricas, objeto da presente proposição, utilizam derivados de petróleo, ou seja, utilizam combustíveis fósseis para gerar energia elétrica e, por isso, liberam uma grande quantidade de poluentes na atmosfera. Estes poluentes são responsáveis pela geração do efeito estufa e contribuem para o aumento do aquecimento global. Por isso, são altamente prejudiciais ao meio ambiente. Além do aspecto ambiental, o custo operacional final dessas usinas é muito elevado em função dos preços dos combustíveis fósseis, como também, pela baixa eficiência termoelétrica.

Em momento recente, o Brasil passou por essa experiência, onde as usinas termoelétricas foram acionadas em sua quase totalidade, de modo que tivemos uma forte contribuição das usinas termoelétricas, da ordem de 18%, para o atendimento da demanda por energia elétrica. Esse despacho térmico obrigatório deu-se por conta de um período seco mais prolongado, que resultou em níveis muito baixos dos reservatórios das usinas hidroelétricas, principalmente aquelas situadas nas regiões Centro-Oeste/Sudeste, Nordeste e Norte do país.

É importante verificar que no Brasil, os reservatórios das usinas hidroelétricas passaram de plurianuais para anuais, ou seja, a água armazenada nos reservatórios passou a ser utilizada no ano calendário corrente, pelo constante aumento da demanda de mercado por energia elétrica em anos próximos passados. Desse modo, a necessidade de períodos chuvosos anuais recorrentes é uma realidade. Considerando que os períodos chuvosos anuais, nas regiões dos reservatórios, nem sempre ocorrem nos volumes esperados, o país fica dependente de outras fontes de geração de energia elétrica para suprir proporcionalmente a falta de geração de energia por via hídrica.

Nesse contexto, há necessidade de se colocar à disposição da sociedade brasileira fontes alternativas renováveis para geração de energia elétrica, em substituição às usinas termoelétricas a combustíveis derivados de petróleo, com qualidade e na quantidade necessária. Outro importante condicionante é fazer com que essa geração alternativa renovável possibilite uma maior acumulação de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, nos períodos secos.

O país não pode aceitar passivamente nos dias atuais e no futuro, a recorrente utilização de usinas termoelétricas que utilizam combustíveis fósseis como as que utilizam o óleo diesel e o óleo combustível residual. Temos usinas que utilizam esses tipos de combustível, contratadas em leilões de energia nova para comercialização da energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR. Essa contratação precisa ser descartada em futuro próximo, de modo a que a participação deste tipo de geração, dispendiosa e poluente, se torne insignificante e tenda a zero.

A presente proposição é bastante razoável, visto que ainda permite a contratação de usinas termoelétricas que utilizem combustível fóssil por meio de leilões de energia nova até 2024. Consequentemente, as áreas de planejamento do Setor Elétrico Nacional podem tomar as devidas providências para sua substituição em tempo razoável e sem açodamento.

3

É necessário considerar que a geração de energia no ponto de consumo evita diversos custos associados à geração centralizada, tais como impostos, taxas e custos de transmissão e de distribuição. No contexto vigente, a geração de energia solar fotovoltaica no mercado de GD já é economicamente viável. O entrave maior se dá no valor do investimento inicial que o consumidor deve fazer. Todavia, percebe-se que esses custos tendem a diminuir e assim, permitirão a disseminação dessa tecnologia pela sociedade como um todo.

Sala das Sessões, em

Senador **HÉLIO JOSÉ**

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa)

**RMA
00035/2017**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CMA

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, destinada a instruir o PLS 154/2016, sob minha relatoria, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica por fonte primária renovável e define prazo para exclusão de novas usinas termelétricas que utilizem derivados de petróleo, em leilões de energia nova.

Solicito que para a audiência sejam convidados:

1. Representante do Ministério de Minas e Energia;
2. Representante do Ministério do Meio Ambiente;
3. Representante da ANEEL.

Sala da Comissão,

Senador FLEXA RIBEIRO



SF/17029.65140-07